



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CONSOLIDADO DO ANO DE 2017

1. Processos entrados no contencioso

Ano	Quantidade de processos
2012	2.864
2013	12.602
2014	10.360
2015	7.944
2016	6.871



2. Processos julgados em 1ª Instância

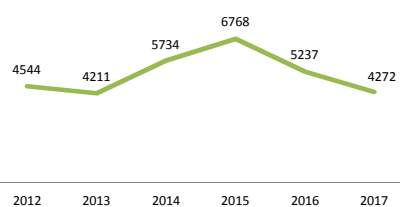
Ano	Quantidade de julgamentos
2012	4.502
2013	6.156
2014	8.021
2015	5.550
2016	5.660



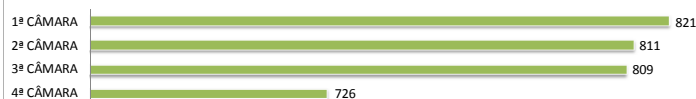
3. Processos julgados em 2ª Instância ( Julgamento das Câmaras e Conselho Pleno do CCERJ )

PERÍODO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1ª CÂMARA	851	837	1087	1346	1034	910
2ª CÂMARA	1052	868	1106	1685	1169	874
3ª CÂMARA	1020	1014	1474	1394	997	891
4ª CÂMARA	1089	892	1341	1435	1082	788
CONS. PLENO	359	384	381	463	536	388
NEGATIVAS DE SEGUIMENTO	173	216	345	445	419	421
<b>TOTAL</b>	<b>4544</b>	<b>4211</b>	<b>5734</b>	<b>6768</b>	<b>5237</b>	<b>4272</b>

Série histórica dos julgamentos  
2012 - 2017



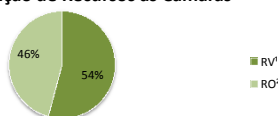
Julgamentos em 2017\* por Câmaras



3a. Distribuição de Processos às Câmaras no PROTCC do CCERJ

Câmaras	Quantidade por tipo de recurso		
	RV¹	RO²	TOTAL
1ª Câmara	378	361	739
2ª Câmara	418	302	720
3ª Câmara	414	370	784
4ª Câmara	412	339	751
<b>TOTAL CÂMARAS</b>	<b>1622</b>	<b>1372</b>	<b>2994</b>

Distribuição de Recursos às Câmaras

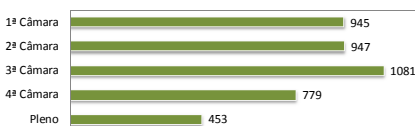


3b. Distribuição de Processos aos Conselheiros nas Câmaras e Pleno do CCERJ

CÂMARAS DO CCERJ	
	Quantidade
1ª Câmara	945
2ª Câmara	947
3ª Câmara	1081
4ª Câmara	779
<b>TOTAL CÂMARAS</b>	<b>3752</b>

CONSELHO PLENO DO CCERJ	
	Quantidade
Pleno	453
<b>TOTAL CONSELHO PLENO</b>	<b>453</b>

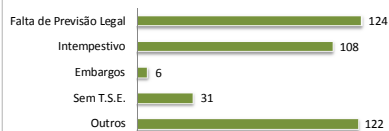
Distribuição aos Conselheiros  
Câmaras e Pleno



3c. Decisões Monocráticas - GABCC

Tipo de Decisão	Quantidade
Falta de Previsão Legal	124
Intempestivo	108
Embargos	6
Sem T.S.E.	31
Outros	122
Sem Acórdão Divergente	30
<b>TOTAL</b>	<b>421</b>

Decisões Monocráticas

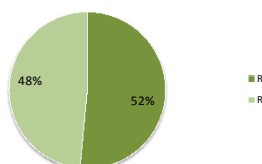


3d. Recursos Jugados nas Câmaras e Conselho Pleno do CCERJ

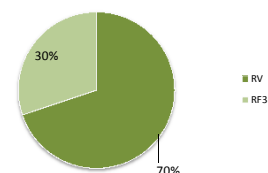
CÂMARAS DO CCERJ			
	Julgados		
	RV	RO	TOTAL
1ª Câmara	490	420	910
2ª Câmara	460	414	874
3ª Câmara	441	450	891
4ª Câmara	393	395	788
<b>TOTAL CÂMARAS</b>	<b>1784</b>	<b>1679</b>	<b>3463</b>

CONSELHO PLENO DO CCERJ			
	Julgados		
	RV	RF³	TOTAL
Pleno	271	117	388
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>117</b>	<b>388</b>

Recursos Jugados nas Câmaras



Recursos Jugados no Pleno





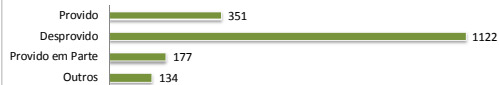
## RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CONSOLIDADO DO ANO DE 2017

## 3e. Resumo de Decisões dos Julgamentos nas Câmaras e do Conselho Pleno CCERJ

## CÂMARAS - RECURSOS VOLUNTÁRIOS

Rec. Voluntário	1ª Câmara	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Total
Provido	112	93	106	40	351
Desprovido	291	294	236	301	1122
Provido em Parte	60	38	48	31	177
Outros	27	35	51	21	134
<b>Total RV Julgados</b>	<b>490</b>	<b>460</b>	<b>441</b>	<b>393</b>	<b>1784</b>

## Tipos de Decisões Câmaras - RV



## CÂMARAS - RECURSOS DE OFÍCIO

Rec. de Ofício	1ª Câmara	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Total
Provido	46	27	59	12	144
Desprovido	371	386	390	195	1342
Provido em Parte	3	1	1	186	191
Outros	0	0	0	2	2
<b>Total RO Julgados</b>	<b>420</b>	<b>414</b>	<b>450</b>	<b>395</b>	<b>1679</b>

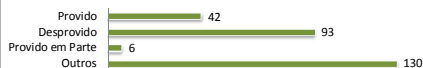
## Tipos de Decisões Câmaras - RO



## CONSELHO PLENO - RECURSOS VOLUNTÁRIOS

Rec. Voluntário	Total
Provido	42
Desprovido	93
Provido em Parte	6
Outros	130
<b>Total RV Julgados</b>	<b>271</b>

## Tipos de Decisões Pleno - RV



## CONSELHO PLENO - RECURSOS DA FAZENDA

Rec. da Fazenda	Total
Provido	27
Desprovido	23
Provido em Parte	24
Outros	43
<b>Total RF Julgados</b>	<b>117</b>

## Tipos de Decisões Pleno - RF



<sup>1</sup> **Recurso Voluntário: Recurso Voluntário (RV)** – É o recurso impetrado voluntariamente pelo contribuinte contra a decisão de primeira instância proferida pela Junta de Revisão Fiscal. Este recurso deve ser encaminhado à inspetoria de acompanhamento, em até 30 dias após a ciência, mediante pagamento de taxa de serviços estaduais com valor regulado por portaria SUAR.

<sup>2</sup> **Recurso de Ofício (RO)** – É o recurso impetrado pela própria Fazenda contra a decisão de primeira instância, proferida pela Junta de Revisão Fiscal. É também chamado de reanálise necessária.

<sup>3</sup> **Recurso da Fazenda (RF)** - É o recurso impetrado pela Representação da Fazenda contra as decisões das Câmaras desfavoráveis ao Fisco Estadual. O Recurso da Fazenda, quando provido, será favorável ao Fisco Estadual, e quando desprovido, desfavorável.

\* Quantidade de processos julgados até o mês corrente.